



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 001/22 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 25 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

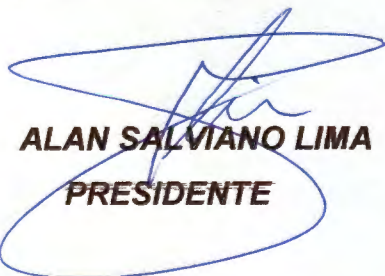
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, VEREADOR ALAN SALVIANO LIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETA luto oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em decorrência do falecimento do Senhor TIBÚRCIO BEZERRA DE MORAIS NETO, Ex Vice-Prefeito deste Município, ocorrido hoje dia 25 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 25 de janeiro de 2022.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE